DocuSign Envelope ID: 99B638FD-B22A-4EE0-9E0F-0B6F58C76C99

JUCESP
03.03.23
JUCESP PROTOCOLO
0.422.832/23-6

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

NIRE 353.005.206-53

CNPJ/ME Nº 31.345.064/0001-58

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

1. **Data, Hora e Local**: em 23 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas, exclusivamente de modo digital, coordenada pela **SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS** ("Companhia" ou "Emissora") ao Debenturista (conforme definido abaixo), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81").

2. **Convocação**: dispensada a convocação, nos termos do item 9.2.4 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros*", celebrado em 20 de setembro de 2018 entre a Companhia e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., conforme aditado ("Escritura de Emissão", "Emissão", "Debêntures" e "Agente Fiduciário", respectivamente) em face da presença do detentor da totalidade das debêntures em circulação ("Debenturista").

3. **Presença**: presente o Debenturista titular da totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas nesta ata, e representantes legais do Agente Fiduciário e da Companhia.

4. **Mesa**: Presidente: Ricardo Lucas Dara da Silva. Secretária: Lucianna de Lorenzo de Meireles Reis.

5. **Ordem do Dia**: deliberar sobre: **(i)** a alteração dos percentuais da Amortização Ordinária (termo definido na Escritura de Emissão) para que tais parcelas tenham o mesmo valor de principal; e **(ii)** a autorização para a Companhia e para o Agente Fiduciário tomarem todas as medidas necessárias para cumprimento das deliberações aqui tomadas.

6. **Deliberações**: Inicialmente, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e o Debenturista acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem

DocuSign Envelope ID: 99B638FD-B22A-4EE0-9E0F-0B6F53C76C99

JUCESP
03.03.23

como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei das S.A., e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado pela Emissora e pelo Debenturista que tais hipóteses inexistem.

Examinada e debatida as matérias constantes da ordem do dia, foram deliberados e restaram aprovados, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, pelo Debenturista:

(i) a alteração dos percentuais de Amortização Ordinária para que tais parcelas tenham o mesmo valor de principal. Assim, o item 4.2.1 da Escritura de Emissão passará a vigorar com a seguinte redação:

> *4.2.1. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em quatro parcelas semanais nas seguintes datas ("Datas de Amortização"), ressalvados os pagamentos devidos em caso de Vencimento Antecipado ("Amortização Ordinária").*

Data da Amortização	***Percentual do saldo Valor Nominal Unitário a ser Amortizado***	***Valor da Amortização Ordinária***
9 de março de 2023	*25,00000%*	*R$ 250,00*
16 de março de 2023	*33,33333%*	*R$ 250,00*
23 de março de 2023	*50,00000%*	*R$ 250,00*
Data de Vencimento	*100,00000%*	*R$ 250,00*

(ii) a autorização para a Companhia e o Agente Fiduciário tomarem todas as medidas necessárias para cumprimento das deliberações aqui tomadas, incluindo, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Debenturista e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia do Debenturista quanto ao cumprimento, pela Emissora, de quaisquer obrigações previstas nos documentos da Emissão; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Debenturista, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado nos documentos no âmbito da Emissão, exceto pelo deliberado na presente Assembleia, nos exatos termos acima.

O Agente Fiduciário informa ao Debenturista que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures.

Em virtude do exposto acima e independentemente de quaisquer outras disposições da Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos da Emissão, o Debenturista, neste ato,

DocuSign Envelope ID: 99B638FD-B22A-4EE0-9E0F-0B6F53C76C99

JUCESP
03 03 23

exime o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades e prejuízos em relação às deliberações e autorizações desta Assembleia.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Emissão, não deliberados na presente Assembleia, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

O Agente Fiduciário informa, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor e/ou procurador do Debenturista ao tomar decisões no âmbito da presente Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

Todos os termos aqui utilizados e não definidos devem ser interpretados conforme definições constantes da Escritura de Emissão ou dos demais documentos da Emissão, conforme aplicável.

A Companhia atesta que a presente Assembleia Geral de Debenturistas foi realizada atendendo a todos os **requisitos**, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial em seu artigo 71 e seguintes.

7. **Encerramento e Lavratura**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após a reabertura da sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

8. **Assinaturas**: As assinaturas do Presidente, Secretário, Debenturista, Companhia e Agente Fiduciário na presente Ata foram realizadas por meio de certificação digital.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

(*Páginas de assinaturas a seguir.*)

DocuSign Envelope ID: 99B638FD-B22A-4EE0-9E0F-0B6F-5BC76C99

JUCESP
03 03 23

[*Página 1 de 4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros realizada em 23 de fevereiro de 2023.*]

Mesa:

DocuSigned by:
E1AD6CCD5AC5441...

Ricardo Lucas Dara da Silva
Presidente

DocuSigned by:
7E01C3C0B4384EF...

Lucianna de Lorenzo de Meireles Reis
Secretária

JUCESP
13
0 3 MAR 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
96.657/23-6
JUCESP

DocuSign Envelope ID: 99B638FD-B22A-4EE0-9E0F-0B6F53C76C09

JUCESP
03 03 23

[*Página 2 de 4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros realizada em 23 de fevereiro de 2023.*]

Emissora:

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

DocuSigned by:
E1AD6CCD5AC5441...

Por: Ricardo Lucas Dara da Silva
Cargo: Procurador

DocuSigned by:
Marcelo Takeshi Yano de Andrade
E50337C8C4C24D0...

Por: Marcelo Takeshi Yano de Andrade
Cargo: Procurador

DocuSign Envelope ID: 99B638FD-B22A-4EE0-9E0F-0B6F5AC76C99

JUCESP
03 03 23

[*Página 3 de 4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros realizada em 23 de fevereiro de 2023.*]

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Ana Eugenia de Jesus Souza
B653C87B41E0412...

Por: Ana Eugenia de Jesus Souza
Cargo: Diretora

DocuSigned by:
Rinaldo Rebello Ferreira
CF604877C60148F...

Por: Rinaldo Rebello Ferreira
Cargo: Diretor

DocuSign Envelope ID: 99B638FD-B22A-4EE0-9E0F-3B6F58C75C99

JUCESP
03 03 23

[*Página 4 de 4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros realizada em 23 de fevereiro de 2023.*]

Debenturista:

BANCO J.P. MORGAN S.A.

DocuSigned by: 7E01C3C0B4384EF...	DocuSigned by: Patricia Fares F4EA4CB07392456...
Por: Lucianna de Lorenzo de Meireles Reis	Por: Patricia Fares
Cargo: Managing Director	Cargo: 22.251.858-3

JUCESP
03 03 23

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 99B638FDB22A4EE09E0F0B6F58C76C99

Status: Concluído

Assunto: Complete with DocuSign: 2 VAssinatura_SRC Securitizadora - AGD - Ajuste

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Certificar páginas: 6

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Assinaturas: 8

Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Juliana Manga
4 New York Plaza Floor 13
New York, NY 10004
juliana.manga@jpmchase.com
Endereço IP: 159.53.174.249

Rastreamento de registros

Status: Original
23/02/2023 14:22:45

Portador: Juliana Manga
juliana.manga@jpmchase.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ana Eugenia de Jesus Souza eq@vortx.com.br Diretora Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by: Ana Eugenia de Jesus Souza B653C87B41E0412... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.8.173.13	Enviado: 23/02/2023 14:34:21 Visualizado: 24/02/2023 04:50:26 Assinado: 24/02/2023 04:50:36
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 24/02/2023 04:50:26 ID: e33dc1fb-863b-4151-a704-de0ebe99818a		
Lucianna de Lorenzo de Meireles Reis Lucianna.Lorenzo@jpmorgan.com Managing Director Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by: 7E01C3C0B4384EF... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 159.53.46.140	Enviado: 23/02/2023 14:34:22 Visualizado: 23/02/2023 14:41:46 Assinado: 23/02/2023 14:42:12
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 23/02/2023 14:41:46 ID: 26ae72ba-0e73-49f2-b567-a8680c80e91b		
Marcelo Takeshi Yano de Andrade scc@oliveiratrust.com.br Procurador Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by: Marcelo Takeshi Yano de Andrade E50337C8C4C24D0... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.191.82.122	Enviado: 23/02/2023 14:34:22 Visualizado: 23/02/2023 14:43:49 Assinado: 24/02/2023 11:01:11
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 23/02/2023 14:43:49 ID: 22fed4f1-9311-4535-9f07-01cfc1c5f54f		
Patricia Fares Patricia.B.Fares@jpmorgan.com 22.251.858-3 JPMorgan Treasury Services NAM Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by: Patricia Fares F4EA4CB97392456... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 159.53.174.144	Enviado: 23/02/2023 14:34:23 Visualizado: 23/02/2023 14:36:18 Assinado: 23/02/2023 14:36:31
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 23/02/2023 14:36:18 ID: 6086251f-6e0e-489b-858c-867c4f6f336c		

JUCESP
03.03.23

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ricardo Lucas Dara da Silva ricardo.lucas@oliveiratrust.com.br Procurador Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by: E1AD6CCD5AC5441... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 201.92.128.76	Enviado: 23/02/2023 14:34:23 Visualizado: 23/02/2023 14:43:05 Assinado: 23/02/2023 14:43:21
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 23/02/2023 14:43:05 ID: c075818d-5bb2-45ee-93fb-fb33156317d3		
Rinaldo Rebello Ferreira rrf@vortx.com.br Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by: Rinaldo Rebello Ferreira CF604877C60148F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 138.118.85.137	Enviado: 23/02/2023 14:34:24 Visualizado: 24/02/2023 11:40:18 Assinado: 24/02/2023 11:42:33
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 24/02/2023 11:40:18 ID: fff9e6f3-3bbd-43c3-b89c-67a046fb6e90		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Felipe Ferraz felipe.ferraz@jpmorgan.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Entrar com SSO **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	**Copiado**	Enviado: 23/02/2023 14:34:22 Visualizado: 23/02/2023 14:35:04
Juliana Manga juliana.manga@jpmchase.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	**Copiado**	Enviado: 23/02/2023 14:34:24 Reenviado: 24/02/2023 11:42:38

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/02/2023 14:34:24
Entrega certificada	Segurança verificada	24/02/2023 11:40:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/02/2023 11:42:33
Concluído	Segurança verificada	24/02/2023 11:42:33

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

JUCESP
03 03 23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

JUCESP
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 22/09/2022 08:42:55
Partes concordam em: Ana Eugenia de Jesus Souza, Luciana de Lorenzo de Meireles Reis, Marcelo Takeshi Yano de Andrade, Patricia Fares, Ricardo Lucas Dara

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE 1.0_07_27_20

This Electronic Record and Signature Disclosure ("Terms") sets forth the terms and conditions upon which JPMorgan Chase Bank, NA or its affiliates ("JPMorgan") will accept a document signed by an authorized person ("Authorized Signer") of a customer ("Customer") of JPMorgan, using an electronic signature ("E-Signed Document"). Neither Customer nor JPMorgan are obligated to use or accept electronic signatures. The Customer may request that a document presented to it through a Platform be provided for manual signature. JPMorgan may require that the Customer provide a document or instruction manually signed by an Authorized Signer along with evidence of the Authorized Signer's authority to execute such document or instruction.

1. **Eligible Platforms.** JPMorgan only accepts E-Signed Documents signed through e-signature platforms (each, a "Platform") acceptable to JPMorgan on the terms set forth herein. A list of Platforms is available from JPMorgan upon request.. JPMorgan may accept E-Signed Documents signed through a Platform in instances where the signing event was initiated by JPMorgan or internally by the Customer. E-Signed Documents signed through a Platform must include a signature panel or other indicator evidencing that the document has not been modified since the signature was applied and a certificate of completion or audit trail providing details about each signer on the document, which must include, at a minimum, the signer's email address and timestamp ("Completion Document").

2. **Configuration of Platforms.** The Customer is responsible for its own use and configuration of each Platform. Security features (including, without limitation, encrypted messages, additional authentication requirements or features designed to prevent a document from being reassigned to another individual for signature) are included on the Platform for the benefit of the Customer (including, without limitation, to mitigate against fraud). By choosing not to use (or, in the case of encryption, not having the capability to use) any one or more security features, the Customer accepts the risks associated with not using such security measures. JPMorgan is not liable for any loss suffered by the Customer as a result of the Customer not using such security measures. The designated recipient of an email received from a Platform may not forward such email to another person for e-signature. If a document is misdirected, the recipient should contact JPMorgan or use functionality within the Platform to reassign the document to an Authorized Signer. The representations and warranties given by the Customer in these Terms will in no way be affected by a Customer's choice not to use a security feature.

3. **Authority Documents; Personal Data.** The Customer has separately provided JPMorgan with documentation (i) showing or certifying the authority of its Authorized Signers to sign documents on behalf of the Customer and (ii) containing the correct name, business email address, and telephone numbers ("Personal Data") for each Authorized Signer ("Authority Documents"). The Customer represents and warrants that the information contained in the Authority Documents is accurate and complete, and that the Customer will promptly notify JPMorgan if there are any changes to the Authority Documents, including if an Authorized Signer's authority is modified or revoked. JPMorgan is authorized to rely on the information set forth in the Authority Documents until it receives and has had a reasonable time to act on such notice. In instances where JPMorgan initiates the signing event, JPMorgan will share Personal Data with the Platform for the sole purpose of facilitating the e-Signing process, and the

JUCESP
03 03 23

Customer and Authorized Signer hereby, and by executing an E-Signed Document, consent to the sharing of such information and waives (to the extent permissible) any restrictions on sharing such information under applicable law. Personal Data will be kept by the Platform for the duration of the e-Signing process and will be deleted after a period of one year.

4. **JPMorgan's Review of E-Signed Documents.** Upon receiving an E-Signed Document, JPMorgan will review the applicable Completion Document and current Authority Documents to (i) to verify that the signer of the E-Signed Document is an Authorized Signer, and (ii) verify that the email address associated with the electronic signature on the E-Signed Document is the email address of an Authorized Signer. JPMorgan will not verify whether the electronic signature in an E-Signed Document matches the specimen signature held by JPMorgan. The Customer agrees that verification of each E-Signed Document in accordance with this paragraph shall be deemed as prima-facie evidence of its having been duly executed by the Authorized Signer whose electronic signature appears thereon.

5. **Customer Representations and Warranties; Acknowledgements.** The Customer represents and warrants on a continuous basis that (i) each E-Signed Document has been validly executed by duly Authorized Signer(s) in accordance with the requirements of applicable law in the Customer's place of incorporation and, to the extent relevant, the Customer's constitutional documents; and (ii) each E-Signed Document constitutes a valid, legal, enforceable and binding obligation of the Customer. The Customer acknowledges that JPMorgan has relied on the foregoing representations and warranties when accepting E-Signed Documents. The Customer confirms that each E-Signed Document constitutes an electronic record established and maintained in the ordinary course of business and an original written record when printed from electronic files. Such printed copies will be treated to the same extent and under the same conditions as other original business records created and maintained in documentary form.

The Customer represents and warrants that it has commercially reasonable policies and procedures intended to prevent unauthorized access to email messages delivered to any Authorized Signer at the Authorized Signer's business email address, which include the following: (i) each Authorized Signer is assigned a unique business email address; (ii) the Authorized Signer's access to the business email account requires at least the use of a unique username and password; and (iii) the Authorized Signer is required to maintain the security of the log-in password and other security used to access the business email account and not to reveal them to any other person.

6. **Limitation of Liability; Indemnification.** JPMorgan assumes no responsibility or liability arising from operation of a Platform or the transmission, treatment or storage of any data by a Platform, including, without limitation, any Personal Data. In consideration of JPMorgan accepting E-Signed Documents, the Customer indemnifies and holds JPMorgan, and its agents, employees, officers and directors, harmless from and against any and all claims, damages, demands, judgments, liabilities, losses, costs and expenses (including attorneys' fees) arising out of or resulting from JPMorgan's reliance on these Terms or on an E-Signed Document executed on behalf of the Customer.

JUCESP
03 03 23

7. **Governing Law.** These Terms and any non-contractual obligations arising out of or in relation to its terms shall be governed by the governing law and forum specified in the related E-signed Document, provided that when there is no governing law specified, these Terms shall be governed by and construed in accordance with the laws of New York and disputes arising out of or relating to its terms or any non-contractual obligations arising out of or relating to its terms will be submitted for resolution to the exclusive jurisdiction of the courts of New York, NY, without reference to the conflicts of laws provisions thereof. The Customer agrees that Personal Data will be subject to the laws and legal procedures of the jurisdictions where Platform's databases are located and to the Platform's data retention policy.

8. **Entire Agreement.** Except as otherwise agreed, these Terms shall constitute the entire agreement between JPMorgan and Customer with respect to the use and acceptance of electronic signatures. Therefore, any terms and conditions displayed through a Platform, on the Platform's website, or on the Customer website, or any other Customer terms and conditions, related to the use and acceptance of electronic signatures shall not be binding on JPMorgan or the Customer.

These Terms do not apply to Customers in connection with accounts and/or services provided by CB "J.P. Morgan Bank International" (LLC).

JUL 29 '92
02 00 00